

# A LIGA DAS NAÇÕES: CONSIDERAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA, ÊXITOS E ÓBICES DA PREDECESSORA DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS<sup>1</sup>

*THE LEAGUE OF NATIONS: CONSIDERATIONS ON THE BRAZILIAN PARTICIPATION, SUCCESSES AND OBSTACLES OF THE PREDECESSOR OF THE UNITED NATIONS*

**Rafael Soares Pinheiro da Cunha**

Major de Artilharia (Brasil)

Doutor em Saúde Pública

Doutorando do Programa de Pós-graduação em Ciências Militares

Instituto Meira Mattos – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (Brasil)

Pesquisador do Laboratório de Estudos de Defesa (ECEME - Brasil)

Rio de Janeiro, Brasil

rafapinheiro@gmail.com

**Eduardo Xavier Ferreira Glaser Migon**

Tenente-coronel de Cavalaria (Brasil)

Doutor em Ciências Militares

Docente do Programa de Pós-graduação em Ciências Militares

Instituto Meira Mattos – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (Brasil)

Pesquisador do Laboratório de Estudos de Defesa (ECEME - Brasil)

Investigador integrado do Centro de Investigação em Segurança e Defesa do IESM

Rio de Janeiro, Brasil

eduardomigon@gmail.com

**Carlos Alberto Moutinho Vaz**

Major de Cavalaria (Brasil)

Doutor em Ciências Militares

Departamento de Operações de Paz - Organização das Nações Unidas

Nova Iorque, Estados Unidos da América

carlosvaz95@gmail.com

<sup>1</sup> O presente artigo expande a abordagem feita pelo primeiro autor no II Congresso Internacional do Observatório de Relações Internacionais (OBSERVARE) da Universidade Autónoma de Lisboa, realizado em Lisboa, em 2 e 3 de julho de 2014, sendo parte dos estudos de doutoramento deste, que o concebeu e redigiu, sob a orientação e supervisão dos demais autores.

**Como citar este artigo:** Cunha, R., Migon, E., Vaz, C., 2014. A Liga das Nações: Considerações Sobre a Participação Brasileira, Êxitos e Óbices da Predecessora da Organização das Nações Unidas. *Revista de Ciências Militares*, novembro de 2014 II (2), pp. 317-336.  
Disponível em: <http://www.iesm.pt/cisdi/index.php/publicacoes/revista-de-ciencias-militares/edicoes>

## Resumo

Com o fim da Primeira Guerra Mundial e a partir do décimo quarto dos catorze Célebres Pontos do presidente norte-americano Woodrow Wilson, que embasaram o armistício de 1918, surgiu a Liga das Nações. Tal entidade pretendia transformar o delineamento das relações internacionais construído até então e, desta forma, fomentar a paz mundial e acautelar a recorrência dos desentendimentos que promoveram a mortandade naquela recente contenda em solo europeu. Sua declaração foi subscrita por 44 países, dentre os quais não se incluem os Estados Unidos. Inserido no escopo dos estudos de conflitos e sistemas de segurança, esta pesquisa tem por objetivo apreciar em que medida foi participação brasileira na Liga, bem como a atuação da atividade política daquele organismo na resolução e arbitramento de disputas territoriais, seus êxitos e óbices. A abordagem ao tema foi interdisciplinar, sendo realizada sob a ótica do institucionalismo histórico, valendo-se de contribuições das áreas do saber da história militar, ciência política, ciências militares e relações internacionais. Verificou-se o processo evolutivo do organismo, a transformação da conjuntura global e a forma como as sociedades competiam no espaço internacional, que levaram a sua autodissolução, em 1946, e à transferência das responsabilidades para a recém-criada Organização das Nações Unidas.

**Palavras-chave:** Primeira Guerra Mundial, Liga das Nações, Organização das Nações Unidas.

## Abstract

With the end of the First World War and from the fourteenth of the Fourteen Points of American president Woodrow Wilson, that supported the armistice of 1918, the League of Nations was established. Such an entity intended to transform the design of international relations built so far, and thus, foster world peace and safeguard the recurrence of misunderstandings that promoted the killing in that recent contest on European ground. Its statement was signed by 44 countries, among which was not included the United States. Inserted in the scope of conflict studies and security systems, this research aims to assess the extent of the Brazilian participation in the League, as well as the role of political activity in the resolution and arbitration of territorial disputes, its successes and obstacles. The interdisciplinary approach to the topic was conducted from the perspective of historical institutionalism, drawing on contributions from the knowledge areas of military history, political science, military science and international relations. The evolutionary process of the institution was noticed, the transformation of the global environment and how societies competed in the international space, which led to its self-dissolution in 1946, and the transfer of responsibilities to the newly created United Nations.

**Keywords:** First World War, League of Nations, United Nations.

## Introdução

Há exatos cem anos, eclodia a Primeira Guerra Mundial como fruto de uma política de alianças entre as principais potências europeias. No início do século XX, dois principais blocos de poder emergiram e, dentro de uma postura antagônica, acabaram por atrair todos demais países do velho continente para o campo de batalha. Aquela seria a primeira grande guerra na Europa, cujo processo de industrialização, à época, dedicou-se integralmente à produção bélica. O resultado catastrófico foi uma quantidade sem precedentes de vítimas, totalizando oito milhões e meio de soldados mortos, um número estimado de 21 milhões de feridos e aproximadamente dez milhões de mortes de civis. Bell (2007, p. 15) percebe que a guerra provocou um impacto profundo, de maneira a afetar os sistemas sociais, políticos e econômicos do continente, além de infligir danos psicológicos e físicos à população. A conhecida ordem internacional europeia alcançava seu fim, no que se pode compreender de seu sentido clássico. Desta forma, aquele conflito bélico representou um notável ponto de inflexão entre as contendidas militares, por suas significativas dimensões e efeitos decorrentes, demarcando o colapso do século XIX, concentrando a expressão da exaustão da ordem liberal econômica e política daquele período da história mundial.

Desenvolveu-se, desta forma, um sentimento anti-guerra em todo o mundo, o que levou a investigar-se as causas daquele conflito. Foram identificadas a corrida armamentista, a política de alianças, a prática de diplomacia secreta e a liberdade de Estados soberanos para entrar em guerra em seu próprio benefício, como os principais aspectos que teriam provocado a escalada da crise.

Uma solução proposta foi a criação de uma organização internacional, cujo objetivo seria o de impedir uma futura guerra, promovendo o desarmamento, a prática da diplomacia aberta, a cooperação internacional, restrições ao direito de fazer a guerra e a consequente aplicação de penalidades àqueles que fomentassem guerras sem justo motivo.

Observava-se o surgimento da Liga das Nações, como uma organização internacional no tabuleiro multilateral, que deveria substituir as dinâmicas de poder tradicionais no tabuleiro geopolítico. Sua criação, pois, refletia o desejo profundo de ruptura com o passado europeu da política internacional (Baracuhy, 2006).

Fundamentada em uma abordagem interdisciplinar, sob a ótica do institucionalismo histórico e de contribuições das áreas do saber da história militar, ciência política, ciências militares e relações internacionais, a presente discussão tem por objetivo apreciar em que medida foi participação brasileira na Liga das Nações, bem como, a atuação da atividade política daquele organismo na resolução e arbitramento de disputas territoriais, seus êxitos e ôbices.

O artigo está constituído por seções que privilegiam e aprofundam a pesquisa nos aspectos julgados mais específicos para a consecução do objetivo em tela. Desta forma, procurou-se resgatar os antecedentes históricos da Liga das Nações; descrever sua estrutura, assinalando sua constituição fundamental; apontar os principais aspectos referentes à participação do Brasil no organismo, proporcionando um sobrevoo acerca da breve passagem do País na instituição e os inconvenientes por ele enfrentados; elencar as

atividades políticas mais relevantes durante a existência da Liga, apontando-se os incidentes que envolveram sua participação na realização de arbitramento; e, finalmente, assinalar os principais óbices enfrentados.

Percebeu-se, por derradeiro, que a Liga das Nações falhou em seu propósito principal de prevenção de uma nova guerra mundial, mas, por outro lado, apresentou contribuição exitosa como uma experiência importante no campo da formação de uma organização internacional, que permitiu o futuro estabelecimento da Organização das Nações Unidas (ONU).

### **Antecedentes históricos**

Retrocedendo-se, o conceito de uma comunidade pacífica de nações havia sido proposto por Immanuel Kant, em idos de 1795, quando da elaboração de sua obra - *À Paz Perpétua: um esboço filosófico*. Na oportunidade, salientou a ideia de uma liga de nações para controlar o conflito e promover a paz entre os Estados (Skirbekk & Gilje, 2001, p. 288). O filósofo defendeu a criação de uma comunidade mundial pacífica, não no sentido de um governo global, mas na esperança de que cada Estado poderia declarar-se livre, respeitando seus cidadãos e, ainda mais, atuando como um hospitaleiro anfitrião aos visitantes estrangeiros, seres racionais, na promoção de uma sociedade pacífica. Ademais, o pensamento de cooperação internacional para promover a segurança coletiva teria sido originário no próprio concerto europeu, desenvolvendo-se no século XIX, no período pós-Guerras Napoleônicas, como uma tentativa de manter o *status quo* no continente e, por conseguinte, evitar novas e sangrentas guerras (Reichard, 2006, p. 9).

Notavelmente, pode-se pontuar que aquele período também viu o desenvolvimento do direito internacional (Rapoport, 1995, p. 498), com as primeiras Convenções de Genebra, que estabelecem as leis que tratam de ajuda humanitária durante a guerra e com as Convenções Internacionais de Haia de 1899 e 1907, que regem as regras da guerra e da solução pacífica de controvérsias internacionais (Bouchet-Saulnier, 2007). Tanto as convenções de Genebra como as convenções da Haia regulam as normas de direito internacional humanitário, sendo que Genebra reflecte preocupações humanitárias com os não combatentes e combatentes fora de combate e Haia com a regulamentação dos métodos e meios de combate e com a resolução pacífica das controvérsias.

Antecedendo a Liga das Nações, a União Inter-Parlamentar foi formada pelos ativistas da paz William Randal Cremer e Frédéric Passy, em 1889. Tal organização teve caráter internacional, sendo composta por um terço dos membros de parlamentos (considerando-se os 24 países que, à época, detinham parlamentos), representando os membros da União até 1914. Seu objetivo foi incentivar os governos a resolver disputas internacionais por meios pacíficos, que, através de conferências anuais, eram auxiliados a aperfeiçoar o processo de arbitragem internacional. Sua estrutura consistia de um conselho liderado por um presidente, o que foi refletido no próprio alicerce da futura Liga (UNOG, 2014).

Antes mesmo da eclosão da Primeira Guerra Mundial, outras formas, ainda incipientes de organização internacional de cunho pacifista, começaram a ganhar apoio e público

considerável, particularmente no Reino Unido e nos Estados Unidos da América (EUA). O termo “Liga das Nações” foi cunhado, em 1914, pelo cientista político britânico, Goldsworthy Lowes Dickinson, que também elaborou um plano para a sua organização. Para Northedge (1986), juntamente com Lord Bryce, o britânico desempenhou um papel fundamental na fundação do grupo de pacifistas internacionalistas conhecidos como o Grupo de Bryce, que, mais tarde, formariam a “União da Liga das Nações”. Tornaram-se cada vez mais influentes entre o público, exercendo pressão dentro o Partido Liberal, até então governante. Subsequentemente, outras ideias forma amadurecendo, como, em 1915, a idealização da “Liga da Paz”, uma organização essencialmente de arbitragem e conciliação. As propostas do Grupo de Bryce passaram a circular largamente, tanto no Reino Unido, quanto nos EUA, onde tiveram uma profunda influência sobre o movimento internacional nascente (Zimmern, 1969).

Dubin (1970) coloca que, no mesmo sentido, em 1915, foi criada uma organização semelhante nos EUA, por um grupo de simpatizantes do mesmo ideal, dentre os quais estava incluído William Howard Taft. A organização foi denominada “Liga de Imposição da Paz”, cuja base estava fundamentalmente idealizada no Grupo de Bryce. Defendia o uso da arbitragem na resolução de conflitos e a imposição de sanções aos países agressores. No entanto, nenhuma destas primeiras organizações imaginou uma estrutura com funcionamento contínuo, à exceção do socialismo fabiano, que no Reino Unido, manteve uma abordagem legalista que limitaria o organismo internacional a um tribunal de justiça. Segundo Woolf (2010, p. 4) os fabianos foram os primeiros a argumentar a favor de um conselho de estados, necessariamente as grandes potências, que julgariam assuntos mundiais, e a criação de um secretariado permanente para reforçar a cooperação internacional através de uma série de atividades.

Nesse ínterim, o ministro britânico do Exterior Lord Balfour encomendou o primeiro relatório oficial sobre o assunto no início de 1918, no âmbito da iniciativa de Lord Robert Cecil. O comitê britânico foi finalmente nomeado em fevereiro 1918, liderado por Walter Phillimore, ficando conhecido como Comitê de Phillimore (Northedge, 1986). As recomendações da chamada Comissão incluíam a criação de uma “Conferência dos Estados Aliados”, que iria arbitrar disputas e impor sanções aos Estados ofensivos. Schmidt (2014) aponta que as propostas foram aprovadas pelo governo britânico e muito dos resultados da comissão foram mais tarde incorporados ao Pacto da Liga das Nações.

Portanto, a Liga era uma organização – fundada na Conferência de Paz de Paris, de 1919, que encerrou a Primeira Guerra Mundial. Os dois principais elaboradores do Pacto foram Lord Robert Cecil, advogado e diplomata, e Jan Smuts, estadista da Comunidade Britânica das Nações (Wertheim, 2012). As propostas de Smuts incluíram a criação de um Conselho das grandes potências como membros permanentes e uma seleção não-permanente dos estados menores. Também propôs a criação de um sistema de Mandato para colônias capturadas pelas potências centrais durante a guerra. Já para Cecil, mais focado no lado administrativo, as reuniões do Conselho deveriam ser anuais e para a Assembleia, composta por todos os membros, quadrienais. O Pacto foi, inicialmente, subscrito por 44 países, dentre os quais se excluí os EUA (Soares, 1927).

Ademais, inseria-se no escopo dos 14 Célebres Pontos do Presidente norte-americano Woodrow Wilson, constantes do discurso proferido ao Congresso dos EUA, em 8 de janeiro de 1918 (Wilson, 1918; The White House, 2014). No décimo quarto item postulava que “uma associação geral de nações deve ser formada sob pactos específicos com propósito de fornecer garantias mútuas de independência política e integridade territorial para grandes e pequenos estados indistintamente.”

Assim, a Liga das Nações (ou Sociedade das Nações) foi a primeira organização internacional cuja missão principal era manter a paz mundial (He, 1995, p. 77). O principal objetivo, conforme estabelecido no seu Pacto (1919), incluía evitar guerras pela segurança coletiva e a realização de desarmamento, além de resolver disputas internacionais por meio da negociação, tribunais internacional e arbitragem. Outros pontos presentes naquele documento, sob a forma de tratados, faziam referência a condições de trabalho, ao tratamento adequado com os habitantes nativos, ao tráfico humano e de drogas, ao tráfico de armas, à saúde global, aos prisioneiros de guerra e à proteção das minorias na Europa.

O Brasil, como país participante da Primeira Guerra, mesmo que de forma minoritária, esteve presente à Conferência de Paris, representado por seu futuro presidente, o internacionalista convicto, Epiácio Pessoa, sendo um dos signatários do Tratado de Versalhes e do Pacto da Liga das Nações.

### **A estrutura da Liga das Nações**

Liga das Nações estava alicerçada em três principais órgãos constituintes: a Assembleia, o Conselho e o Secretariado Permanente. Adicionalmente, também possuía outros dois órgãos, também considerados essenciais: a Corte Permanente de Justiça Internacional e a Organização Internacional do Trabalho, que representava uma agência da Liga, com independência, em funcionamento até os dias de hoje (Ameida, 1938, p. 51). Além destes, apresentou em sua composição uma série de agências e de comissões auxiliares, com a particularidade de que o orçamento de cada órgão era definido pela Assembleia, contando com o apoio financeiro de seus Estados-Membros (League of Nations, 1929).

A Assembleia era composta por representantes de todos os Estados da Liga, que poderiam ter até três integrantes e direito a um voto (UNOG, 2014c). Passou a estar reunida em Genebra, após as sessões iniciais de 1920, mantendo a frequência anual de encontros, nos meses de setembro. As sessões extraordinárias da Assembleia incluíam assuntos referentes à admissão de novos membros, eleição periódica dos membros não permanentes do Conselho, eleições dos juizes da Corte Permanente e controle do orçamento, consistindo no órgão de direção da Liga.

O Conselho da Liga das Nações atuou como uma espécie de órgão executivo, a fim de direcionar as ações a serem tomadas pela Assembleia. Em sua primeira composição possuía quatro membros permanentes (França, Itália, Japão e Reino Unido) e quatro membros não permanentes, eleitos pela Assembleia por um período de três anos, cujos primeiros membros foram Bélgica, Brasil, Espanha e Grécia (Soares, 1927, p. 69). Em 16 de janeiro de 1920, ocorreu sua primeira sessão (Magliveras, 1999), sendo presidido pelo francês

Leon Bourgeois. Assistiram ao evento, como representantes do Conselho, Maggiorino Ferraris, da Itália; Keishiro Matsui, do Japão; Earl Curpon of Kedelston, do Reino Unido; Paul Hymans, da Bélgica; Gastão da Cunha, do Brasil; Quinones de Leon, da Espanha; e Eleutherios Venizelos, da Grécia (League of Nations, 1920).

Por sua vez, o Secretariado Permanente, estabelecido na sede da Liga em Genebra, era composto por um corpo de especialistas em várias esferas, sob a direção do Secretário-Geral (Northedge, 1986, p. 50). As principais deliberações versaram sobre questões políticas; economia e finanças, minorias e administração, mandatos, desarmamento, saúde e assistência social (consumo de ópio, tráfico de mulheres e crianças), cooperação intelectual, temas legais e informação (UNOG, 2014b).

Ademais, pode-se assinalar, ainda, dentro de sua estrutura, que a Liga exerceu a supervisão da Corte Permanente de Justiça Internacional e de várias outras agências e comissões criadas para lidar com problemas prementes internacionais. Estas incluíram a Comissão de Desarmamento, a Organização Mundial de Saúde (NHI, 2014), a Organização Internacional do Trabalho, a Comissão de Mandatos, a Comissão Internacional de Cooperação Intelectual (precursora da UNESCO), a Central Permanente do Conselho do Ópio, a Comissão para os Refugiados e a Comissão da Escravidão.

### **O Brasil na Liga das Nações**

O Brasil foi o único país latino-americano a participar da Primeira Guerra Mundial, por meio do envio de numerosa junta médica à Europa. Em função de tal cooperação, o País foi convidado pelas potências aliadas a compartilhar das negociações do Tratado de Versalhes (Rodrigues & Mialhe, 2003). Assim, a missão diplomática brasileira foi enviada a Paris, adotando postura impecável ao defender os interesses nacionais relativos ao pagamento pelo café de São Paulo depositado em Hamburgo, Antuérpia, Bremen e Trieste, comprado pela Alemanha após 1914 e sobre a indenização pelos navios brasileiros bombardeados durante o período de beligerância na Europa.

Uma vez presente na Conferência da Paz de Paris, em 1919, o Brasil aderiu como membro fundador à recém-criada Liga da Nações (Garcia, 2005, p. 21), concretização do ideal wilsoniano e marco no Direito Internacional. Nesse ponto, assinala-se a posição de destaque assumida por Epiácio Pessoa ao afirmar a igualdade de direitos entre as nações componentes da Liga, tornando-se o líder sul-americano e das pequenas potências ao combater a ideia de representação exclusiva das grandes potências no Conselho da Liga (Rodrigues & Mialhe, 2003).

O Brasil integrou o Conselho da Liga, como membro não permanente, desde a sua criação, presidindo várias vezes suas reuniões. Representou, inicialmente, o País na Liga das Nações, Gastão da Cunha, sendo sucedido por Domício da Gama. Posteriormente, já no governo de Artur Bernardes, Afrânio de Melo Franco foi encarregado de tal função.

A participação brasileira foi ativa nos anos iniciais da Liga das Nações, podendo-se elencar como principais assuntos tratados em seu âmbito o Tratado de Assistência Mútua,



elaborado por Domício da Gama, a questão das minorias, surgida principalmente pelo esfacelamento do Império Austro-húngaro, no qual Afrânio de Melo Franco mostrava-se especialista, e, em especial, a reforma do Conselho da Liga das Nações. Desta forma, buscando elevar a posição brasileira no cenário internacional, o governo do Presidente Artur Bernardes elegeu como meta prioritária de política externa a obtenção de um assento permanente no Conselho da Liga, em cujas atividades o País apresentava participação também ativa.

Santos (2003) comenta a percepção de que havia resistência europeia e de nações latino-americanas à ideia de criar-se um assento permanente para o Brasil, e da importância da manutenção do argumento geográfico ou continental, já que existia posição geral favorável a que o Brasil ocupasse o assento dos Estados Unidos. Em 1924, o governo brasileiro deu início a uma campanha no Brasil, intensificada em 1925, para divulgar seu objetivo de obter um assento permanente no Conselho da Liga.

Para a Assembleia Geral Extraordinária da Liga, realizada em março de 1926, delegações de aproximadamente cinquenta países estiveram em Genebra, em cuja convocação constava como ordem do dia para deliberação dois assuntos, a saber: o ingresso da Alemanha na Liga, como membro permanente de seu Conselho e a criação de novas regras para o rodízio dos membros não permanentes.

O Brasil passou a afastar-se das potências europeias ao adotar posicionamento diverso ao pleiteado por aqueles Estados. Assim, ao aproximar-se a abertura da Assembleia foi ficando cada vez mais clara a inconsistência do pleito brasileiro de ocupação do assento permanente. Às potências europeias cabia a tentativa de fazer implementar o que havia sido anteriormente acordado por meio dos Tratados de Locarno, em relação à pacificação dos ânimos na Europa e à reincorporação da Alemanha no quadro político regional, divergindo da postura brasileira, que não visualizava a possibilidade de concretização de sua aspiração. Ante a este quadro, como já se esperava, os países interessados foram retirando suas candidaturas, restando exclusivamente a do Brasil.

Pressionado por todos os lados, em 28 de fevereiro de 1926, Melo Franco, até então um dos maiores entusiastas da cadeira permanente no Conselho, enviou mensagem ao Rio de Janeiro relatando os fatos e mudando sua posição inicial. Assinalava que só restava ao Brasil resignar-se e contentar-se com a promessa de ver a questão analisada na próxima assembleia que ocorreria em setembro do mesmo ano (Rodrigues & Mialhe, 2003).

Após longo debate, às vésperas da Assembleia, a entrada da Alemanha no Conselho havia sido acordada de forma exclusiva, sendo postergada a deliberação quanto a novas inclusões para a próxima Assembleia, que ocorreria em setembro do mesmo ano. A 18 de março de 1926, em resposta à consulta de última hora feita por Melo Franco relatando o clima hostil criado em Genebra, o representante brasileiro anunciou o veto brasileiro ao ingresso alemão, sustentando que, embora respeitável, o Pacto de Locarno havia sido firmado à revelia das demais nações que, por conseguinte não estariam obrigadas por tais normas.

O episódio do veto colocou o Brasil, ao mesmo tempo no centro das atenções da política mundial e em isolamento completo, pois significou o adiamento da entrada em vigor de tais



acordos, fundamentais para a manutenção da paz no continente europeu. Considerando que na Assembleia seguinte seriam alteradas as regras para a escolha dos membros temporários do Conselho da Liga, a perda do lugar que o Brasil ocupava era dada como fato consumado. Deste modo, em 10 de julho de 1926, Melo Franco comunicou a retirada do Brasil da Liga das Nações, encerrando a participação brasileira naquela organização. Portanto, com sua retirada, o Brasil passava a seguir o exemplo dos EUA, afastando-se politicamente da Europa e retornando ao isolacionismo hemisférico (Garcia, 2005, p. 22).

### **Atividades políticas da Liga das Nações**

Um dos principais reflexos da Primeira Guerra Mundial foram as indefinições relativas a questões de fronteiras, incluindo a posição exata dos limites territoriais nacionais, além de alguns aspectos que permaneceram em aberto no tocante aos países a que determinadas regiões deveriam aderir. Naturalmente, as potências aliadas vitoriosas foram favorecidas em órgãos como o Conselho Supremo das Forças Aliadas, apresentando a tendência de submeter à apreciação da Liga, impasses particularmente de difícil resolução. Isto significa que, durante o início do período entre guerras, a Liga desempenhou restrita atuação na resolução da turbulência resultante da guerra (Northedge, 1986, p.70).

Em meados da década de 1920, com o desenvolvimento da Liga e a expansão de sua esfera de atuação, esta tornou-se o centro da atividade internacional, passando a realizar o arbitramento em questões de disputas territoriais.

A partir do Quadro I, a seguir, pode-se observar os principais eventos que requereram a intervenção da Liga das Nações para mediação.

**Quadro I: Incidentes que envolveram a participação da Liga das Nações para realização de arbitramento**

Questão	Período	Descrição	Deliberação da Liga
Ilhas Åland	1920-1921	<p>Disputa territorial entre Finlândia e Suécia.</p> <p>Åland é um arquipélago de cerca de 6.500 ilhas no Mar Báltico, entre Suécia e Finlândia. As ilhas são quase exclusivamente de língua sueca, mas em 1809, este país perdeu a posse da Finlândia e das ilhas para a Rússia Imperial. Em dezembro de 1917, durante a Revolução Russa, a Finlândia declarou sua independência, considerando as ilhas como parte da nova nação. A maioria dos habitantes do arquipélago desejava retornar ao pertencimento sueco. Em 1920, a disputa havia se intensificado a ponto de que havia perigo de guerra. O governo britânico reportou o problema ao Conselho da Liga, que estabeleceu uma comissão neutra mediadora.</p>	<p>Permaneceram sob o controle da Finlândia, garantida a proteção dos habitantes da ilha, incluindo a desmilitarização.</p>
Alta Silésia	1921	<p>Disputa territorial entre Polónia e Alemanha.</p> <p>Após a Primeira Guerra Mundial, a Polónia reivindicou o território da Alta Silésia, que tinha sido parte da Prússia. O Tratado de Versalhes havia recomendado um plebiscito para esta definição, que ocorreu em 20 de março de 1921, apresentando como resultado 59,6% dos votos expressos a favor da adesão da Alemanha. A Polónia alegou condições injustas envolvendo o pleito. Em 12 de agosto de 1921, a Liga foi convidada para resolver a questão, a partir de seu Conselho, que criou uma comissão com representantes de Bélgica, Brasil, China e Espanha para estudar a situação.</p>	<p>Divisão da região entre a Polónia e Alemanha, de acordo com as preferências mostradas no plebiscito.</p>
Albânia	1921	<p>Disputa territorial entre Albânia, Grécia e Iugoslávia.</p> <p>Situação de instabilidade foi criada pela indefinição das fronteiras da Albânia, desde a Conferência de Paz de Paris, de 1919. Tropas gregas realizavam operações no sul da Albânia e forças iugoslavas envolveram-se em incidentes com tribos albanesas. A Liga enviou uma comissão de representantes de vários poderes para a região.</p>	<p>Mantidas as fronteiras da Albânia de 1913, com alterações que favoreceram a Iugoslávia.</p>
Memel	1923-1924	<p>Disputa territorial entre França/Polónia (países aliados) e Lituânia</p> <p>A cidade portuária de Memel (atualmente Klaipėda) esteve sob o controle provisório dos aliados, de acordo com o Tratado de Versalhes. Os governos francês e polonês tinham a intenção de transformá-la em cidade internacional, enquanto a Lituânia queria sua anexação. Em 1923, o destino ainda não tinha sido decidido, o que levou as forças da Lituânia a invadi-la. Em dezembro de 1923, o Conselho da Liga nomeou uma Comissão de Inquérito.</p>	<p>Cessão de Memel à Lituânia, concedendo direitos autônomos à área.</p>

Questão	Período	Descrição	Deliberação da Liga
Mosul	1924-1926	Disputa territorial entre Iraque e Turquia A antiga província otomana de Mosul era almejada pela Turquia, como parte de seu patrimônio histórico, por outro lado, defendida pelos representantes do mandato britânico no Iraque, como pertencente ao país. A Liga das Nações formou uma Comissão de Inquérito com membros belgas, húngaros e suecos, que foram enviados para a região em 1924, quando descobriram que o povo de Mosul não pretendia ser parte da Turquia nem do Iraque, mas com alguma preferência ao último.	Em 1925, a Comissão recomendou que a região permanecesse como parte do Iraque, decisão ratificada em 05 de junho de 1926.
Vilnius	1923-1938	Disputa territorial entre Polônia e Lituânia Após a Primeira Guerra Mundial, Polônia e Lituânia recuperaram suas condições de independência, mas imergiram em disputas territoriais. Durante o Guerra polaco-soviética, a Lituânia assinou o Tratado de Paz de Moscou, com a União Soviética, que estabeleceu suas fronteiras e recebeu o controle da cidade de Vilnius, de maioria polonesa. Tal fato gerou o aumento da tensão entre a Lituânia e Polônia e levou a temores de que retomariam a Guerra polaco-lituana. Em 7 de outubro de 1920, a Liga negociou o Acordo Suwalki para estabelecer um cessar-fogo e uma linha de demarcação entre as duas nações.	A Conferência dos Aliados definiu Vilnius para a Polônia, em 14 de março 1923. A Lituânia permaneceu em estado de guerra até 1927, aceitando as fronteiras em 1938.
Grécia e Bulgária	1925	Incidente fronteiriço entre Grécia e Bulgária Em outubro de 1925, teve início a contenda entre os dois países, com a invasão de tropas gregas na Bulgária três dias após o incidente inicial com sentinelas na fronteira. A disputa foi confiada à Liga para sua resolução.	A Liga condenou a invasão, determinando a retirada e compensação à Bulgária.
Libéria	1930	Questões sociais envolvendo a suspeita de trabalho escravo na Libéria. O governo da Libéria pediu à Liga para iniciar uma investigação para verificar a ocorrência de trabalho forçado em plantação de borracha de propriedade norte-americana na Libéria e acusações de comércio de escravos. A Comissão resultante foi nomeada conjuntamente pela Liga, EUA e Libéria.	O Relatório constatou irregularidades em contratos trabalhistas, resultando em reformas sociais.
Colômbia e Peru	1932-1934	Disputa territorial entre Colômbia e Peru. Em 1922, os governos assinaram o Tratado Salomón-Lozano, na tentativa de resolver questões territoriais. Como parte do tratado, a cidade fronteiriça de Letícia e seus arredores foram cedidos a Colômbia, dando acesso a este país ao Rio Amazonas. Em 01 de setembro de 1932, líderes empresariais de indústrias de borracha e açúcar peruanos, que haviam perdido terreno, organizaram uma manifestação armada em Letícia. O exército peruano ocupou a cidade, levando a um conflito armado entre as duas nações. Depois de meses de negociações diplomáticas, os governos aceitaram a mediação da Liga das Nações.	A Liga assumiria o controle do território em disputa. Em maio de 1934, foi assinado um acordo de paz final, resultando no retorno de Letícia para Colômbia.

**Quadro I: Incidentes que envolveram a participação da Liga das Nações para realização de arbitramento (Continuação)**

Questão	Período	Descrição	Deliberação da Liga
Saar	1935	Disputa territorial entre França e Alemanha. Saar era uma província formada de partes da Prússia e da região do Palatinado da Renânia, que foi colocada sob o controle da Liga, pelo Tratado de Versalhes. Um plebiscito seria realizado quinze anos depois do controle da Liga para determinar se a província deveria pertencer à Alemanha ou à França.	Referendo foi realizado em 1935, com 90,3% dos eleitores votando na Alemanha, o que foi aprovado pelo Conselho.
Manchúria	1931-1932	Incidente entre Japão e China na região da Manchúria. O governo japonês tinha o direito de desdobrar tropas na área ao redor do Sul <i>Manchurian Railway</i> , uma importante rota de comércio entre os dois países, na região chinesa da Manchúria. Em setembro de 1931, um trecho da ferrovia foi levemente danificado, que resultou na ocupação de toda a região pelos japoneses, sendo reconhecida apenas pelos governos da Itália e da Alemanha nazista. O resto do mundo adotou entendimento de que a Manchúria permanencia legalmente parte da China. A Liga das Nações concordou com o pedido de ajuda do governo chinês. Este foi um dos grandes reveses da Liga, que atuou como catalisador para a retirada do Japão, da organização.	O Relatório Lytton declarou o Japão como agressor e exigiu a devolução da Manchúria aos chineses, o que ocorreu no fim da Segunda Guerra Mundial.
Guerra do Chaco	1932-1938	Disputa territorial entre Bolívia e Paraguai na região do Gran Chaco. A cobiça na região se devia à possibilidade de controle do Rio Paraguai, que daria acesso ao mar a países sem litoral com o Oceano Atlântico, e também pela expectativa de que a região fosse rica em petróleo. O evento culminou em uma guerra desastrosa para ambos os lados, quando em 1932, quando o exército boliviano atacou os paraguaios. Estes apelaram à Liga das Nações, mas esta não atuou, em função da requisição de mediação pela Conferência Pan-americana. Pela trégua de 1938, o Paraguai assumiu o controle da maior parte da região.	Deixou de participar da mediação, o que não impediu a guerra.
Abissínia (Etiópia)	1935-1936	Invasão italiana na Abissínia. Em outubro de 1935, o ditador italiano Benito Mussolini enviou 400 mil soldados para invadir a região, ordenando o bombardeio, com o uso de armas químicas, como o gás mostarda e o envenenamento de fontes de água, contra alvos que incluíam povoados indefesos e instalações médicas. Em junho de 1936, apesar de não haver precedente para um chefe de Estado abordar o tema na Assembleia da Liga das Nações, em pessoa, Haile Selassie I, Imperador da Abissínia, apelou ajuda à Assembleia, na proteção de seu país.	A Liga condenou a agressão e impôs sanções econômicas, que não foram eficazes, pois a Itália já havia ganhado controle das áreas urbanas

Questão	Período	Descrição	Deliberação da Liga
Guerra Civil Espanhola	1936-1937	Golpe de Estado na Espanha Em 17 de julho de 1936, o exército espanhol realizou um golpe de Estado, levando a um conflito armado prolongado entre republicanos espanhóis (o governo nacional de esquerda) e nacionalistas (rebeldes conservadores, anti-comunistas que incluíam a maioria dos oficiais do exército). Julio Álvarez del Vayo, ministro dos Negócios Estrangeiros espanhol, apelou à Liga em setembro de 1936, para defender a Espanha acerca de sua integridade territorial e independência política. Havia interferência estrangeira, marcada pelo auxílio de Hitler e Mussolini ao lado nacionalistas, ao passo que a União Soviética prestava apoio aos republicanos.	Inicialmente, a Liga não interveio, nem impediu a ação estrangeira. Em fevereiro de 1937, proibiu voluntários estrangeiros, o que representou um ato simbólico.
Segunda Guerra Sino-Japonesa	1937	Invasão japonesa na China. O Japão começou uma invasão em larga escala na China, em 07 de julho 1937, após um histórico de desavenças na década de 1930. Em 12 de setembro, o representante chinês, Wellington Koo, apelou à Liga para a intervenção internacional. Países ocidentais eram simpáticos aos chineses em sua luta, principalmente em sua defesa obstinada da cosmopolita Xangai.	A Liga foi incapaz de fornecer medidas práticas; apelando para o Tratado das Nove Potências, que afirmava a soberania e a integridade territorial da China de acordo com a Política de Portas Abertas.

Fontes: Soares (1927); Selassie I (1936); Van Slyke (1967); Nish (1977); Northedge (1986); Iriye (1987); Garver (1988); Bethell (1991); Crampton & Crampton (1996); Scheina (2001); Osmanczyk & Mango (2002); Bell (2007); Miers (2003).

## **Principais óbices**

### **Promoção do pacifismo e do desarmamento**

O Pacto da Liga das Nações continha, em seu Artigo 8o, a tarefa de reduzir os armamentos para o ponto mais baixo compatível com a segurança nacional e à execução por ação comum de obrigações internacionais (League of Nations, 1919). Uma quantidade significativa dos esforços da Liga foi dedicada a este objetivo, apesar de muitos Estados-membros mostarem-se incertos de que tão intensa campanha desarmamentista pudesse ter êxito, no nível previsto como desejável. As próprias potências aliadas foram obrigadas, pelo Tratado de Versalhes, a realizar o seu desarmamento, além das restrições impostas aos países derrotados na Primeira Guerra, que representavam o passo inicial em direção a um desarmamento mundial.

O Pacto atribuiu à Liga a tarefa de criar um plano de desarmamento para cada Estado, mas o Conselho delegou essa responsabilidade para uma comissão especial criada em 1926, com o objetivo de preparar a Conferência de Desarmamento Mundial de 1932/1934. No entanto, as opiniões dos membros da Liga acerca da questão não eram homogêneas, como por exemplo, os franceses, que se mostravam relutantes em reduzir seus armamentos, sem uma garantia de ajuda militar, no caso de ataque, ou no caso de Polônia e Tchecoslováquia que se sentiam vulneráveis a ataques do ocidente e queriam obter o posicionamento da Liga ante a uma agressão contra um Estado-membro, previamente à efetivação de seu desarmamento (Henig, 2010). Sem essa garantia, eles não iriam reduzir seus estoques de material de emprego militar, porque compreendiam que o risco de um eventual ataque, principalmente da Alemanha, em plena reconstrução bélica, era muito grande.

Em 1932, a Conferência Mundial de Desarmamento foi organizada pela Liga das Nações em Genebra, contando com representantes de sessenta Estados. A Comissão de Desarmamento obteve a concordância inicial de França, Itália, Japão e Reino Unido, em limitar o tamanho das suas forças navais. Por outro lado, o Pacto Kellogg-Briand, promovido pela Comissão em 1928, fracassou em seu objetivo de proibir a guerra. Em última análise, não foi possível deter o desenvolvimento militar da Alemanha, Itália e Japão, durante a década de 1930. A Liga manteve-se indiferente diante dos grandes eventos que levaram à Segunda Guerra Mundial, tais como a campanha de Hitler de remilitarização alemã na Renânia e a ocupação da região dos Sudetos e de Anschluss na Áustria, proibida pelo Tratado de Versalhes. Paradoxalmente, os próprios membros da Liga estavam rearmado-se, revelando o descrédito na campanha.

A Liga das Nações não tinha uma força armada própria e dependia das grandes potências para impor suas resoluções, as quais nem sempre estavam dispostas a fazê-lo (McDonough, 1997). Os dois membros mais importantes, Inglaterra e França, estavam relutantes em aplicar sanções e até mesmo mais relutantes em recorrer a uma ação militar em nome da Liga. Imediatamente após a Primeira Guerra Mundial, o pacifismo tornou-se uma grande força entre os cidadãos e os governos dos dois países. Além disso, a defesa da Liga para o desarmamento de França, Reino Unido e demais membros, ao mesmo tempo que promovia o discurso de uma segurança coletiva, privava a Liga dos únicos meios contundentes de uso da força de que poderia sustentar a sua autoridade.

Destarte, em 1933, o Japão simplesmente retirou-se da Liga, ao invés de submeter-se a seu juízo (Harries & Harries, 1994), atitude também executada pela Alemanha, no mesmo ano, e Itália em 1937. Dentro da mesma linha de desrespeito ao acordado no Pacto, um ato praticamente final da Liga foi a expulsão da União Soviética, em 14 de dezembro de 1939, em represália à invasão da Finlândia pelo Exército Vermelho em 30 de outubro.

### **Origem, composição e representatividade**

Para Raffo (1974) a origem da Liga, fundamentalmente como uma organização criada pelas potências aliadas, como parte do acordo de paz para acabar com a Primeira Guerra Mundial, fez com que passasse a ser vista como uma conjunção dos Estados vitoriosos. Sua neutralidade tendia a ser interpretada como uma manifestação indecisão. Frequentemente, era necessária uma votação unânime dos nove, depois quinze membros do Conselho para aprovar uma resolução. Desta forma, uma ação conclusiva e eficaz era bastante difícil e se somava à lentidão nas tomadas de decisão, especialmente naquelas em que se fazia necessário o consentimento unânime de toda a Assembleia.

Este problema deveu-se principalmente ao fato de que os principais membros da Liga das Nações não estavam dispostos a aceitar a possibilidade de seus destinos serem decididos por outros países, e, por meio da aplicação de decisões unânicas, logravam, efetivamente, promover o poder de veto (Birn, 1981).

Ademais, a questão da representatividade na Liga foi muitas vezes um problema, pois, apesar de ter sido a intenção de abranger todas as nações, muitos Estados nunca aderiram, ou o período foi curto. A ausência mais notável foi a dos EUA, cujo Presidente Woodrow Wilson tinha sido a força motriz da formação da Liga, influenciando-a fortemente, no entanto Senado norte-americano votou contrariamente à participação, em 19 de novembro 1919 (Knock, 1992).

Em janeiro de 1920, quando a Liga foi efetivamente estabelecida, a Alemanha não foi autorizada a participar, porque era visto como o principal Estado agressor na Primeira Guerra Mundial. Reforçando as ausências, a União Soviética também foi inicialmente excluída, já que países de regime comunistas não foram aceitos. A Liga mostrou-se ainda mais enfraquecida, quando grandes potências abandonaram-na na década de 1930, como no caso já apresentado do Japão, que começou como um membro permanente do Conselho, mas retirou-se em 1933, após a Liga opor-se à sua invasão da Manchúria (McDonough, 1997). A Itália também era um membro permanente do Conselho, mas retirou-se em 1937. A Liga havia aceito a Alemanha, também como membro permanente do Conselho, em 1926, mas Adolf Hitler encerrou a participação alemã, quando de sua ascensão ao poder, em 1933.

### **Segurança coletiva**

A Liga das Nações exibiu como proposta a fundação do princípio da segurança coletiva no sistema internacional. O estabelecimento da responsabilidade da segurança, integridade territorial e independência política dos Estados deixaria de ser somente individual para ser dos Estados membros em ações coletivas.



Esta debilidade adicional desenvolveu-se pela contradição da ideia de segurança coletiva, que formou a base da Liga e das relações internacionais entre os atores estatais. O sistema de segurança coletiva da Liga requeria a ação de seu membro, se necessário, contra outro Estado, mesmo que considerado aliado. Assim, poderiam ser colocados em risco os próprios interesses nacionais, ao prestar apoio a outros Estados com os quais, eventualmente, poderia não se ter afinidade. Ademais, não foi suficiente para alcançar o objetivo, pois as nações tinham diferentes interpretações da expressão «segurança coletiva» e assim nem todas estavam dispostas a assegurá-la mediante o uso da força ou a aplicação de sanções.

Essa fragilidade foi exposta durante a crise da Abissínia, quando Reino Unido e França tiveram que equilibrar a manutenção da segurança que eles tinham tentado criar na Europa, onde a Itália desempenhou um papel fundamental, contrapondo-se à Abissínia, que também era um membro da Liga. Em última análise, França e Reino Unido abandonaram o conceito de segurança coletiva em favor do apaziguamento e em face do crescente militarismo alemão sob Hitler, revelando a fragilidade das bases conceituais da Liga das Nações.

Destarte, o sistema de segurança coletiva não impediu a eclosão de mais um conflito mundial.

## **Conclusão**

O início da Segunda Guerra Mundial demonstrou que a Liga tinha falhado em seu propósito principal de prevenção de uma nova guerra mundial. Havia uma grande variedade de razões para este fracasso, muitos ligados a deficiências gerais da organização. Além disso, o poder da Liga foi limitado pela recusa de participação dos EUA e pelo subsequente abandono das potências europeias à época. Embora se mostrasse, como uma organização capaz de resolver litígios entre potências menos importantes e de promover um grande leque de atividades humanitárias e econômicas, a Liga não era hábil em lidar com atos agressivos de seus membros mais prestigiados. Pode-se recapitular ações de sucesso iniciais, acerca da prevenção dos conflitos nos Bálcãs, ajuda à reconstrução da economia austríaca e os fundamentos de uma verdadeira política de desarmamento, contudo seria negligenciar sua impotência por ocasião da agressão japonesa à China, na Manchúria, em 1931, invasão e anexação da Abissínia pela Itália, em 1935, rompimento da Alemanha com o início do governo nazista de Hitler, em 1933, além do subsequente fracasso em matéria de desarmamento.

A ascensão de tais regimes totalitários no continente europeu revelou posições céticas em relação aos benefícios do liberalismo e da democracia, uma vez que aquelas nações acreditavam que as humilhações vividas após a Primeira Guerra Mundial só seriam sanadas com o fortalecimento de suas forças militares e a conquista de novos territórios, acobertando, na realidade, uma postura revanchista contra os vencedores da contenda.

Por outro lado, a Liga das Nações apresenta contribuições exitosas, como um marco para a projeção do Direito Internacional ao alcance de obrigações coletivas por parte dos Estados, visando à defesa dos direitos humanos e, portanto, ultrapassando o âmbito simplesmente governamental. Em que pese as imperfeições e falhas da Liga, esta representou uma experiência importante no campo da organização internacional. Vários de seus órgãos

originários foram transferidos para a Organização das Nações Unidas, após a Segunda Guerra Mundial, tais como a Organização Internacional do Trabalho, o Tribunal Permanente de Justiça Internacional (como Tribunal Internacional de Justiça), e a Organização Mundial de Saúde, revelando a continuidade das bases anteriormente lançadas.

Compreende-se, pois, que a Liga era o reflexo do período entreguerras, que revelava a conturbada realidade no contexto internacional daquele momento histórico. Definitivamente, mesmo falhando em seu propósito, este organismo não deve ser amplamente responsabilizado pela ocorrência de uma nova guerra mundial. Isto significaria atribuir a uma instituição, formada por Estados soberanos, responsabilidades que estes mesmos ainda não estavam preparados para cumprir.

No caso do Brasil, este aproveitou-se da ausência norte-americana para autoproclamar-se porta-voz das Américas na Liga, tendo como meta o assento permanente no Conselho, para garantir a conservação brasileira no órgão de cúpula, em situação de igualdade em relação às grandes potências. Seu abandono à Liga, em 1926, quando selada a inviabilidade de sua candidatura, não apagou sua campanha permanente à ocupação de um assento, que se perpetua até os dias de hoje, agora no Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Os últimos momentos da Liga das Nações foram iniciados quando do encaminhamento da Europa para a guerra. A Assembleia delegou ao Secretário-Geral, a partir de em 30 de setembro de 1938, o poder de permitir a existência legal da Liga e a sua continuidade em operações menores. Em 1939, com a declaração de guerra, a Liga decidiu interromper suas sessões até a paz. Posteriormente, esvaziou-se e restringiu-se a atividades técnicas como a proteção de refugiados e estudos sobre a futura reconstrução. A sede da Liga, o Palácio da Paz, permaneceu vazio durante quase seis anos, até o fim da Segunda Guerra Mundial.

Na Conferência de Teerã, em 1943, já se faziam as ingerências, pelas forças aliadas, para a criação de um novo órgão em substituição à Liga. Destarte, sua última reunião foi realizada em abril de 1946, em Genebra, contando com a participação de delegados de 34 nações. A sessão da Assembleia fundamentou-se na liquidação da Liga, cujo patrimônio foi doado à nova instituição, além da devolução fundos de reserva às nações e o pagamento de dívidas.

Finalmente, em 19 de abril de 1946, estava declarada encerrada a vigésima primeira e última sessão da Assembleia Geral da Liga das Nações, resultando no fim de sua existência, em 20 de abril de 1946. Criava-se, pois, o espaço para o desenvolvimento da ONU, originária em 24 de outubro de 1945, após a ratificação da Carta por China, EUA, França, Reino Unido e antiga União Soviética, nações vitoriosas na Segunda Guerra Mundial. Transferia-se, portanto, as imensas responsabilidades ao novo organismo internacional para condução, mediação e arbitramento dos destinos e antagonismos das quase duzentas nações do globo, visando ao fomento da paz e ao desenvolvimento mundiais.

### Referências Bibliográficas

Almeida, R, 1938. *A Liga da Nações: constituição, estrutura e funcionamento*. Rio de Janeiro: S.A. A Noite.

- Baracuhy, B, 2006. A Crise da Liga das Nações de 1926: Realismo Neoclássico, Multilateralismo e a Natureza da Política Externa Brasileira. *Contexto Internacional*, julho/dezembro, 28(2), pp. 355-397.
- Bell, PMH, 2007. *The Origins of the Second World War in Europe*. 3rd ed. New York: Routledge.
- Bethell, L, 1991. *The Cambridge History of Latin America: Latin America since 1930: Spanish South America*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Birn, DS, 1981. *League of Nations Union, 1918-45*. New York: Oxford University Press
- Bouchet-Saulnier, F, 2007. *The Practical Guide to Humanitarian Law*. Lanham: Rowman and Littlefield Publishers.
- Ça aptay, S ,2006. *Islam, Secularism, and Nationalism in Modern Turkey: Who is a Turk?* Abingdon: Routledge.
- Crampton, R & Crampton, B, 1996. *Atlas of Eastern Europe in the Twentieth Century*. NewYork: Routledge.
- Dubin, MD, 1970. Toward the Concept of Collective Security: the Bryce Group's "Proposals for the Avoidance of War", 1914-1917. *International Organization*, 24(2), pp. 288-318.
- Garcia, EV, 2005. *O Brasil e a Liga das Nações (1919-1926)*. 2.nd ed. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul Editora.
- Garver, JW, 1988. *Chinese-Soviet Relations, 1937-1945: The Diplomacy of Chinese Nationalism*. New York: Oxford University.
- Press Harries, M & Harries, S, 1991. *Soldiers of the Sun: The Rise and Fall of the Imperial Japanese Army*. New York: Random House.
- He, Q, 1995. The Crucial Role in the United Nations in Maintaining International Peace and Security. In: Tomuschat, C, ed., 1995. *The United Nations at Age Fifty: a legal perspective*. The Hague: Kluwer Law International. Cap. 6.
- Henig, R, 2010. *League of Nations: Makers the world modern - The peace conferences of 1919-23 and their aftermath*. London: Haus Publishing.
- Iriye, A, 1987. *The Origins of the Second World War in Asia and the Pacific*. Abingdon: Routledge.
- Kant, I, 1795. *À Paz Perpétua: um esboço filosófico*. Traduzido do alemão por: Zingano, M. Porto Alegre: L&PM.
- Knock, TJ, 1992. *To End All Wars: Woodrow Wilson and the Quest for a New World Order*. New Jersey: Princeton University Press.
- League of Nations, 1919. *The Covenant of the League of Nations: including Amendments adopted to December, 1924*. [Em linha] Yale: Lilian Goldman Law Library. Disponível em: [http://avalon.law.yale.edu/20th\\_century/leagcov.asp](http://avalon.law.yale.edu/20th_century/leagcov.asp), [Consult. 30 mai. 2014].

- League of Nations, 1920. *League of Nations: Photo Archive*. [Em linha] Geneva: Photo Collections. Disponível em: [http://www.indiana.edu/~librcsd/nt/db.cgi?db=ig&do=search\\_results&details=2&ID=512&ID-opt==](http://www.indiana.edu/~librcsd/nt/db.cgi?db=ig&do=search_results&details=2&ID=512&ID-opt==), [Consult. 05 jun. 2014]
- League of Nations, 1929. *The League of Nations: a pictorial Survey*. [livro eletrônico] Geneva: Secretariat. Information. Disponível em: <http://www.indiana.edu/~league/pictorialsurvey/lonapspg30.htm>, [Consult. 05 jun. 2014].
- Magliveras, K, 1999. *Exclusion from Participation in International Organizations: the Law and Practice behind member states' expulsion and suspension of membership*. New York: Springer.
- McDonough, F, 1997. *The Origins of the First and Second World Wars*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Miers, S, 2003. *Slavery in the Twentieth Century: The Evolution of a Global Problem*. Walnut Creek: AltaMira Press.
- Nish, I, 1977. *Foreign policies of the great powers: Japanese Foreign Policy, 1869-1942 - Kasumigaseki to Miyakezaka*. Abingdon: Routledge.
- Northedge, FS, 1986. *The League of Nations: its Life and Times, 1920-1946*. Boulder: Holmes & Meier Publishers.
- Osmanczyk, EJ & Mango, A, 2002. *Encyclopedia of the United Nations and International Agreements*. 3rd ed. London: Routledge.
- Raffo, P, 1974. *The League of Nations*. London: The Historical Association.
- Rapoport, A, 1995. *The Origins of Violence: Approaches to the Study of Conflict*. New Jersey: Transaction Publishers.
- Reichard, M, 2006. *The EU-NATO relationship: a Legal and Political perspective*. Hampshire: Ashgate Publishing Limited.
- Rodrigues, DL & Mialhe, JL, 2003. A Participação e Retirada do Brasil da Liga das Nações. *Cadernos de Direito*. 2(4), pp. 155-165.
- Santos, NB, 2003. Diplomacia e fiasco. Repensando a participação brasileira na Liga das Nações: elementos para uma nova interpretação. *Revista Brasileira de Política Internacional*, 46 (1), pp. 87-112.
- Scheina, RL, 2001. *Latin America's Wars: The Age of the Professional Soldier, 1900-2001*. Washington D.C.: Potomac Books.
- Schmidt, KJ, 2014. *The League of Nations*. [Em linha] Groningen: American History - from revolution to reconstruction and beyond. Disponível em: <http://www.let.rug.nl/usa/essays/1901-/the-league-of-nations-karl-j-schmidt.php>, [Consult. 05 jun. 2014].
- Selassie I, H, 1936. *Appeal to The League of Nations*. [Em linha] Adis Abeba: Haile Selassie I Imperial Library. Disponível em: <http://www.black-king.net/haile%20selassie%2001e.htm>, [Consult. 18 jun. 2014].

- Skirbekk, G & Gilje, 2001. *A History of Western Thought: from Ancient Greece to the Twentieth Century*. London: Routledge.
- Soares, JCM, 1927. *O Brasil e a Sociedade das Nações*. Paris: A. Pedone Editor.
- The White House. *Woodrow Wilson 1913-1921*. [Em linha] Washington D.C.: The White House. Disponível em: <http://www.whitehouse.gov/about/presidents/woodrowwilson>, [Consult. 30 mai. 2014].
- Wertheim, S, 2012. The League of Nations: a retreat from international law? *Journal of Global History*, 7, pp. 210-232.
- Wilson, W, 1918. *8 January, 1918: President Woodrow Wilson's Fourteen Points*. [Em linha] Yale: Lilian Goldman Law Library. Disponível em: [http://avalon.law.yale.edu/20th\\_century/wilson14.asp](http://avalon.law.yale.edu/20th_century/wilson14.asp), [Consult. 30 mai. 2014].
- United Nations Office at Geneva (UNOG), 2014a. *Before the League of Nations*. [Em linha] Geneva: United Nations. Disponível em: [http://www.unog.ch/80256EDD006AC19C/\(httpPages\)/29B739DAB0D6B754C1256F31002B0672?OpenDocument](http://www.unog.ch/80256EDD006AC19C/(httpPages)/29B739DAB0D6B754C1256F31002B0672?OpenDocument), [Consult. 05 jun. 2014].
- United Nations Office at Geneva (UNOG), 2014b. *League of Nations Secretariat, 1919-1946*. [Em linha] Genebra: United Nations. Disponível em: <http://biblio-archive.unog.ch/detail.aspx?ID=245>, [Consult. 05 jun. 2014].
- United Nations Office at Geneva (UNOG), 2014c. *Organization and establishment: the main bodies of the League of Nations*. [Em linha] Genebra: United Nations. Disponível em: [http://www.unog.ch/80256EE60057D930/\(httpPages\)/84C4520213F947DDC1256F32002E23DB?OpenDocument](http://www.unog.ch/80256EE60057D930/(httpPages)/84C4520213F947DDC1256F32002E23DB?OpenDocument), [Consult. 05 jun. 2014].
- Van Slyke, L, 1967. *The China White Paper: August 1949*. Redwood City: Stanford University Press.
- Zimmern, AE, 1969. *The League of Nations and the rule of law, 1918-1935*. New York: Russell & Russell.